



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 30-2025

7 de agosto de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 30 - 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

Registro de execução de serviço em OBM diversa da lotação.:

OBM ASSISTIDA: 1º/1ª/5ºBBM – Lages			
Data	Horário	Militar	Função/VTR
30/06/2025	08:00 – 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-496
04/07/2025	08:00 – 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-481
08/07/2025	08:00 – 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ABTR-130
12/07/2025	08:00 – 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-481
16/07/2025	08:00 – 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446
24/07/2025	08:00 – 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446
28/07/2025	08:00 – 08:00	Sd BM Mtcl 931198-8 CLAUDIA da Silva	ASU-446

OBM ASSISTIDA: 2ª/5ºBBM – São Joaquim			
Data	Horário	Militar	Função/VTR
04/08/2025	08:00 – 08:00	2º Sgt BM Mtcl 930104-6 Marcelo Henrique BARCELLOS Frisch	Chefe de Socorro

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÕES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE PESSOAL (Florianópolis)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro com ônus para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL do 1º/1ª/5ºBBM - Lages para a 1º/2º/1ª/5ºBBM - Otacílio Costa - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 16211/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Atenciosamente,

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMSC

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/ Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
03/08/2025	Sd BM	692288-0	LUAN Merseburger Picanço	1º/09/2025	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim
1º/08/2025	Sd BM	970040-4	MATHEUS Peppeler de Souza	30/08/2025	1º/2º/2ª/5ºBBM - Urubici

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

Data	Posto/ Grad.	Mtcl	Nome	OBM
31/07/2025	1º Sgt BM	923497-7	IRANI da Rosa	1º/2ª/5ºBBM - São Joaquim
31/07/2025	Cb BM	929283-7	Roberto HENRIQUE da Cruz Gomes	1º/2º/2ª/5ºBBM - Urubici

LICENÇA ESPECIAL

DESPACHO Nº 235/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00011681/2025]

Na solicitação contida no requerimento da Sd BM Mtcl 931199-8 CLAUDIA DA SILVA, a qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

- Defiro o gozo de Licença Especial da Sd BM Mtcl 931199-8 CLAUDIA DA SILVA, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01/07/2025 a 30/07/2025, com fundamentação da decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC.
- Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
- Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Lages, 5 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 229/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00017484/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 11 (onze) dias, a contar de 15/07/2025, em favor do Sd BM Mtcl 0692318-6 Guilherme de Souza POZENATO, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessidade de 11 dias para o tratamento a contar de 15/07/2025”
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 4 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

RESTRICÇÕES DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 237/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000017508/2025]

1. Concedido liberação de restrições de saúde, a contar de 09/07/2025, em favor do Cb BM Mtcl 931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “*Liberado para o serviço BM sem restrições, a contar de 09/07/2025*”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 5 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 231/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000017537/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao ST BM CTISP Mtcl 910291-4 NELSON DE OLIVEIRA, do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici – Escola mais Segura, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 01/08/2025, em virtude do falecimento de sua esposa, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.

2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 4 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 236/2025

Referência: [SGPe CBMSC 000017086/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao Sd BM Mtcl 9838694 EDUARDO CRISTIANO, do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 23/07/2025, em virtude do falecimento de sua avó, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 5 de agosto de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 7 de agosto de 2025

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D081YS5N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 07/08/2025 às 15:51:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV9EMDgxWVM1Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000705/2025** e o código **D081YS5N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.